DECRETO MUNICIPAL N°. 0063/2016

Estabelece data para realização de audiência pública no que se refere o Decreto Municipal n°0062/2016 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n°. 213/2016 e tendo em vista o disposto nos arts. 11, IV, 19, §5° e 51 da Lei Federal n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007; e

CONSIDERANDO que foi editado o Decreto Municipal n° 0062/2016 que estabelece normas para a realização da audiência pública para fins de concessão dos serviços do fornecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário;

CONSIDERANDO que o prazo para consulta e sugestões para fins de celebração de contrato dos serviços mencionados encerra-se dia 21 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido o dia 22 de junho de 2016 para realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para fins de celebração de contrato dos serviços de fornecimento de água potável e tratamento do esgoto sanitário do Município de Abaeté, com início às 18:00 horas.

Art. 2°. A Administração promoverá nos meios de comunicação existentes no Município, convite a toda população para comparecer à Câmara Municipal no dia e horas marcada para Audiência Pública.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 09 de junho de 2016.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal